



EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA Nº 001/2023

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA FG DE DIRETOR DE ESCOLA Nº001/2023

*Edital de certificação para provimento da função
gratificada de Diretor de Escola de que trata a
Lei Municipal nº3.401/2022.*

O Município de São Martinho/RS, comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar a função gratificada de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pela Lei Municipal nº3.401/2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação, através de Comissão designada através da Portaria Municipal nº666/2023, de 28 de setembro de 2023.

1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.

1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no Diário Oficial dos Municípios, FAMURS.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada de Diretor de Escola na Rede Municipal de Ensino de São Martinho/RS, deverão apresentar os seguintes documentos:



- 2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo;
- 2.1.2 Cópia documento de identidade;
- 2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;
- 2.1.4 Cópia do último contracheque;
- 2.1.5 Apresentação de cópia da seguinte titulação:

- a) Apresentação de curso de Gestão Escolar, de no mínimo 20 horas, para aqueles que não possuírem Pós-Graduação em Gestão Escolar;
- b) apresentação de certificados de cursos realizados, especificamente na área da Educação, exceto àquele previsto no item anterior, que computarem um total mínimo de 200 horas;
- c) Certificado de Graduação em Pedagogia ou Pós-Graduação em Gestão Escolar.

*****Os cursos de que trata a alínea b do item anterior devem ter sido concluídos dentro dos últimos 5 (cinco) anos anteriores à apresentação da documentação.

- 2.2 Somente estarão habilitados a desempenharem a função de Diretor de Escola servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo.
- 2.3 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 e 2.2 estarão habilitados para a realização da entrevista, requisito para aprovação do candidato.

2.4 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo em original conjuntamente com as cópias, que poderão ser autenticadas por servidor municipal ou cópia autenticada por Tabelionato.

3 – DA ENTREVISTA

3.1 A entrevista será realizada por empresa contratada pela Administração, em data a ser fixada, por meio de Edital, após a certificação dos habilitados, consoante documentação apresentada no momento da inscrição.

3.2 A entrevista obedecerá os seguintes critérios:

Serão realizados questionamentos acerca das competências do diretor escolar pertinentes as quatro dimensões da gestão escolar, em conformidade ao Parecer do Conselho Nacional de Educação CP 04 de 2021. Nestes, através de instrumentos específicos, serão avaliados os conhecimentos gerais e específicos acerca das competências e as devidas atribuições do gestor.:

Dimensão Político-Institucional	Entrevista por competências e registro físico (Área da Psicologia)	Atribuição de nota de 01 à 25
Dimensão Pedagógica	Entrevista por competências e registro físico (Área da Educação)	Atribuição de nota de 01 à 25



Dimensão Administrativo-Financeira	Entrevista por competências e registro físico (Área da Educação)	Atribuição de nota de 01 à 25
Dimensão Pessoal e Relacional	Entrevista por competências e registro físico (Área da Psicologia)	Atribuição de nota de 01 à 25

3.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60 pontos na entrevista, considerando a totalidade de 100 pontos.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Após a realização da entrevista a equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meioeletrônico, no prazo de dois dias úteis, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.

4.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no prazo de cinco dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

4.2.1 No prazo de cinco dias úteis, a Secretaria de Educação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

4.2.2 Sendo mantida a decisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de cinco dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.

4.2.3 A lista final dos candidatos credenciados será publicada no prazo de três dias úteis, após a decisão dos recursos.

4.3 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, na Função Gratificada de Diretor de Escola de Escola.

4. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 4 anos.

4.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.



5. NA NOMEAÇÃO DO CARGO

5.1 A nomeação para o cargo será efetuada por meio de indicação do Prefeito Municipal, realizada a partir do mês de janeiro do ano de 2024, por meio de Portaria exarada pelo Chefe do Poder Executivo

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min de segunda a quinta-feira e das 07h00min às 13h00min nas sextas-feiras, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS.

São Martinho/RS, 28 de setembro de 2023.

Prefeito Municipal

Secretário(a) Municipal de Educação



FICHA DE INSCRIÇÃO

1- DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

1.1 Filiação: _____

1.2 Nacionalidade: _____

1.3 Naturalidade: _____

1.4 Data de Nascimento: _____

1.5 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____



Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.2 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.6 CURSO DE GESTÃO ESCOLAR

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ 87.613.097/0001-96

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato



CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Abertura das Inscrições	02/10/2023 à 06/10/2023
Publicação dos Inscritos	09/10/2023
Análise da documentação apresentada	10/10/2023 à 11/10/2023
Publicação dos candidatos habilitados à entrevista	16/10/2023
Realização de entrevista	A definir
Publicação dos candidatos certificados	A definir
Prazo de recurso dos candidatos não certificados	A definir
Período de reconsideração da Comissão	A definir
Julgamento do recurso pela autoridade superior	A definir
Listagem Final dos candidatos certificados	A definir